



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

AVISO IMPORTANTE

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos. E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado para, assim, evitar lances inexequíveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do Pregão.

A prática injustificada de atos ilegais, v. g.: não manter a proposta, deixar de enviar documentação exigida, fazer declaração falsa, não assinar a ata/contrato e etc., sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará a licitante a penalidades, as quais serão apuradas em regular processo administrativo.

ATENÇÃO

EMPRESAS LICITANTES, AO REALIZAR SUA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA SE ATENDEM PARA A INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO EDITAL, POIS, OS MESMOS, DEVEM SER ANEXADOS ATÉ O PRAZO LIMITE ESTABELECIDO NO EDITAL E REGISTRADO NA PLATAFORMA.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Óleo

Setor de Licitações e Contratos Tipo de julgamento: menor preço global por LOTE

Modo de disputa: Aberto

Processo Administrativo: 047/2024

Edital de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global por LOTE, para Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Uniformes para atender as demandas dos setores da Prefeitura de Óleo, pelo período de 12 (doze) meses.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ÓLEO-SP no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, na forma eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL por lote, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Uniformes para atender as demandas dos setores da Prefeitura de Óleo, pelo período de 12 (doze) meses.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br no dia 24 de julho de 2024, às 09h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h00min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS E INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	A partir das 17:00 horas do dia 11/07/2024 até às 08:30 horas do dia 24/07/2024 (horário de Brasília)
PRAZO FINAL PARA IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS	Até as 15:00 horas do dia 19/07/2024 (Impugnações) e (Esclarecimentos)
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E DA DISPUTA DE LANCES:	Dia 24/07/2024 as 09:00 horas (horário de Brasília)



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

Endereço: Rua Angelo Vidotto, n.º 95, Vila Martins, Óleo/SP

Sites: <https://www.pmoleo.sp.gov.br/> (link: "Pregão Eletrônico") e www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões).

Contatos:

Tel.: (14) 3357-1211

E-mail: licitacao@pmoleo.sp.gov.br.

Horário de Funcionamento: de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas (Horário Oficial de Brasília).

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Uniformes para atender as demandas dos setores da Prefeitura de Óleo, pelo período de 12 (doze) meses.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte contato: <https://bll.org.br/cadastro/> fone: (41) 3097-4600.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto deste edital.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de (02) dois dias úteis.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

5.4.1 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício deverão corresponder à cópia do Livro Diário, devidamente acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento, registrados na Junta Comercial competente;

No caso de pessoas jurídicas enquadradas no SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil), estas poderão apresentar as demonstrações digitais e a comprovação da entrega dos arquivos magnéticos perante a Receita Federal, dispensada, neste caso, a apresentação do comprovante de registro, perante a Junta Comercial, dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário.

Em se tratando de sociedade por ações ("SA"), deverão ser apresentadas as publicações em órgão de imprensa oficial.

A comprovação da boa situação financeira da licitante será verificada para assegurar o integral cumprimento da Ata de Registro de Preços, através dos índices ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de Liquidez Corrente) e IE (Índice de Endividamento), usualmente praticados no mercado, os quais deverão ser calculados e apresentados pela licitante, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

- a) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC):** reflete a solvência a curto prazo. Demonstra o quanto a empresa possui de recursos próprios para saldar suas dívidas de curto prazo.
 $LC = AC \geq 1,00 PC$ Onde: LC = Liquidez Corrente AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante
- b) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG):** reflete a solvência a curto e longo prazo. $LG = AC + RLP \geq 1,00 PC + ELP$
Onde: LG = Liquidez Geral AC = Ativo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo
- c) **GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):** avalia o nível de endividamento da empresa comparando o total de recursos próprios com o capital de terceiros. $GE = PC + ELP \leq 0$,



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

50 AT Onde: GE = Grau de Endividamento PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total

Os índices deverão ser calculados com duas casas decimais, arredondando-se o valor para o décimo superior mais próximo, quando a terceira casa, esteja compreendida entre 05 (cinco) e 09 (nove) e, para o décimo inferior, quando esta for inferior a 05 (cinco), devendo estar assinado pelo contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e pelo representante legal da empresa.

Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído pelo balanço de abertura e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.

As empresas deverão entregar os Quadros Demonstrativos preenchidos com os dados solicitados, utilizando os valores obtidos mediante a aplicação das fórmulas indicadas.

Prova de possuir capital social com valor de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor formulado em sua proposta de preços, comprovando através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral ou da alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial.

5.3.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.3.2. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentar atestado de capacidade técnica

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da Ata, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro. **8.7.2** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4 Não há intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

8.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico do Município de Óleo.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações; **d)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso no sistema, no prazo de 30 (trinta) minutos.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

13. RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

a) Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

15. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

15.1. A vencedora deverá observar durante a execução do objeto as normas técnicas aplicáveis ao serviço, bem como as normas de segurança do trabalho.

15.2 A vencedora deverá executar os serviços observando fielmente o Termo de Referência, Anexo I, e os termos da sua proposta.

15.3 A vencedora deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às contribuições para o FGTS e INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O modelo de Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) participante(s) da licitação encontra-se anexa ao processo, fazendo parte integrante do mesmo.

16.2. Na Ata de Registro de Preços estão definidos, entre outros, os prazos para execução dos serviços e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).

16.3. Nos termos do art. 82, VI da Lei Federal nº 14.133/2023 será realizada a inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

16.4. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou de seus aditivos, será de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da comunicação enviada pelo Município, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

16.5. O licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.7.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar os bens/serviços com preços iguais aos do adjudicatário aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 Lei nº 14.133/2021.

17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado mensalmente, após a prestação de serviços que deverá ser devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização da Ata, mediante relatório pormenorizado, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Município e após apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

17.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo prestador do serviço, com as devidas retenções tributárias.

17.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

18. DA ENTREGA DO OBJETO

18.1. A Contratada deverá realizar o objeto de acordo com a ordem de serviço enviado pelo setor responsável.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial da Ata;



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

- b)** dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; **c)** dar causa à inexecução total da Ata;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

19.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

19.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 19.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

19.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata/contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 19.2 do presente Edital.

19.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

19.6. A aplicação das sanções previstas no item 19.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.7. Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

19.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

19.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade; d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

19.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 19.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do sistema eletrônico da BLL.

20.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no Portal da BLL, juntamente com os demais documentos relativos ao respectivo processo administrativo.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

21.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

21.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

21.4. Em caso de divergência entre disposições na BLL ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.5. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Declaração conjunta

ANEXO VI – Declaração ME/EPP



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO VII - Declaração

ANEXO VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO IX- Declaração-LGPD

21.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Piraju/SP para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata/contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

ÓLEO, 11 de julho de 2024.

JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Prefeito Municipal em exercício.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Uniformes para atender as demandas dos setores da Prefeitura de Óleo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste termo de Referência.

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

1.2 **1.1.** O presente documento tem como objetivo o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Uniformes para atender as demandas dos setores da Prefeitura de Óleo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste termo de Referência, nos termos a seguir expostos.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

1	CAMISETA NA COR AZUL MARINHO M MODELO MASCULINO. MANGA CURTA. GOLA REDONDA. NA COR AZUL MARINHO-LOGO BORDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP e SP. TAMANHO M--TECIDO: INTERLOCK. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. O MODELO DOS UNIFORMES SERÁ REPASSADO NO ATO DO PEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA.	10 UN	R\$ 63,57	R\$ 635,67
2	CAMISETA NA COR AZUL MARINHO G MODELO MASCULINO. MANGA CURTA. GOLA REDONDA. NA COR AZUL MARINHO--LOGO BORDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP e SP. TAMANHO G--TECIDO: INTERLOCK. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. O MODELO DOS UNIFORMES SERÁ REPASSADO NO ATO DO PEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA.	10 UN	R\$ 63,57	R\$ 635,67
3	CAMISETA NA COR AZUL MARINHO GG MODELO MASCULINO. MANGA CURTA. GOLA REDONDA. NA COR AZUL MARINHO-LOGO BORDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP e SP. TAMANHO GG--TECIDO: INTERLOCK. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. O MODELO DOS UNIFORMES SERÁ REPASSADO NO ATO DO PEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA.	10 UN	R\$ 63,57	R\$ 635,67
4	CAMISETA NA COR AZUL MARINHO EXG MODELO MASCULINO. MANGA CURTA. GOLA REDONDA. NA COR AZUL MARINHO--LOGO BORDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP e SP. TAMANHO EXG--TECIDO: INTERLOCK. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. O MODELO DOS UNIFORMES SERÁ REPASSADO NO ATO DO PEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA.	10 UN	R\$ 63,57	R\$ 635,67
5	CAMISETA NA COR CINZA M MODELO MASCULINO. MANGA CURTA. GOLA REDONDA. NA COR CINZA---LOGO BORDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP e SP. TAMANHO M--TECIDO: INTERLOCK. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. O MODELO DOS UNIFORMES SERÁ REPASSADO NO ATO DO PEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA.	10 UN	R\$ 63,57	R\$ 635,67
6	CAMISETA NA COR CINZA G MODELO MASCULINO. MANGA CURTA. GOLA REDONDA. NA COR CINZA---LOGO BORDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP e SP. TAMANHO G--TECIDO: INTERLOCK. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. O MODELO DOS UNIFORMES SERÁ REPASSADO NO ATO DO PEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA	10 UN	R\$ 63,57	R\$ 635,67
7	CAMISETA NA COR CINZA GG MODELO MASCULINO. MANGA CURTA. GOLA REDONDA. NA COR CINZA---LOGO BORDADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP e SP. TAMANHO GG--TECIDO: INTERLOCK. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. O MODELO DOS UNIFORMES SERÁ REPASSADO NO ATO DO PEDIDO PELO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA.	10 UN	R\$ 63,57	R\$ 635,67



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

24	<p>CAMISETAS PRETO - TAMANHO G DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL DE QUEM VESTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM DE LARGURA X 11CM DE ALTURA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL MARINHO, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE DESCRITIVO MOTORISTA ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA.</p>	18 UN	R\$ 63,90	R\$ 1.150,20
25	<p>CAMISETAS PRETO - TAMANHO GG DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL DE QUEM VESTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM DE LARGURA X 11CM DE ALTURA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL MARINHO, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE DESCRITIVO MOTORISTA ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QU</p>	2 UN	R\$ 63,90	R\$ 127,80
26	<p>CAMISETA UNISSEX - TAMANHO M DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL MARINHO, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉR</p>	6 UN	R\$ 64,13	R\$ 384,80



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

27	<p>CAMISETA UNISSEX - TAMANHO G DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL MARINHO, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).</p>	12 UN	R\$ 64,13	R\$ 769,60
28	<p>CAMISETA UNISSEX - TAMANHO GG DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL MARINHO, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉ</p>	18 UN	R\$ 64,13	R\$ 1.154,40
29	<p>CHAPÉU TIPO SAFARI PERSONALIZADO - ACS DESCRIÇÃO: CHAPÉU TIPO SAFÁRI, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADO COM TECIDO FPU 50+, QUE EVITA ATÉ 98% DOS RAIOS UV. NAS LATERAIS, BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITEM QUE AS ABAS FIQUEM SOLTAS OU PRESAS. ABAS DE ATÉ 8CM PARA PROTEGER O ROSTO. CORDA ELÁSTICA EXTERNA REGULÁVEL PARA O PESCOÇO IMPEDE QUE O CHAPÉU VOE. ESTAMPA: NA PARTE FRONTAL DO CHAPÉU, CENTRALIZADO E ACIMA, A ESCRITA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" NA COR BRANCA. ABAIXO, CENTRALIZADO, LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NA COR BRANCA E BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME DE CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO.</p>	6 UN	R\$ 134,35	R\$ 806,10



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

30	<p>CAMISETA ROYAL UNISEX - TAMANHO GG - VS DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE)</p>	2 UN	R\$	63,97	R\$	127,93
31	<p>CAMISETA CINZA MESCLA UNISSEX - TAMANHO GG -VS DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL MARINHO, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE) ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS</p>	2 UN	R\$	63,97	R\$	127,93
32	<p>CAMISETA PRETO UNISSEX - TAMANHO GG - VS DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL MARINHO, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE) ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRI</p>	2 UN	R\$	63,97	R\$	127,93



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

33	JAQUETA UNISSEX - TAMANHO GG- DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESCRIÇÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO DO CASADO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).	1 UN	R\$ 206,63	R\$ 206,63
34	CHAPEU TIPO SAFARI PERSONALIZADO - VS DESCRIÇÃO: CHAPÉU TIPO SAFÁRI, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADO COM TECIDO FPU 50+, QUE EVITA ATÉ 98% DOS RAIOS UV. NAS LATERAIS, BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITEM QUE AS ABAS FIQUEM SOLTAS OU PRESAS. ABAS DE ATÉ 8CM PARA PROTEGER O ROSTO. CORDA ELÁSTICA EXTERNA REGULÁVEL PARA O PESCOÇO IMPEDE QUE O CHAPÉU VOE.	1 UN	R\$ 134,35	R\$ 134,35
35	QUALI BOLSA EM LONA-VS DESCRIÇÃO: BOLSA MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO. TIRA-COLO REGULÁVEL, NA COR AZUL MARINHO. BOLSO PRINCIPAL COM DUAS DIVISÓRIAS INTERNAS, COM FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR PADRÃO DA BOLSA. UM BOLSO EXTERNO NA PARTE FRONTAL, COM FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR PADRÃO DA BOLSA, MEDINDO 20CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA. TECIDO IMPERMEÁVEL, EM TECIDO DE LONA N° 10. COM ALÇA DE MÃO CURTA, DISPOSTO NA PARTE SUPERIOR. ALÇA LONGA REGULÁVEL COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRA EM NYLON, AZUL MARINHO, FIXADO NA ALÇA. VIÉS EM ACABAMENTO NA BORDA DA BOLSA E DO BOLSO EXTERNO EM COR DESTAQUE BRANCA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE NO CENTRO FRONTAL DA BOLSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA DESCRITIVO VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTAMPADO, EM PRIMEIRA	1 UN	R\$ 239,70	R\$ 239,70



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

36	<p>CAMISETA AZUL ROYAL UNISSEX - TAMANHO G - ASP DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).</p>	2 UN	R\$	63,97	R\$	127,93
37	<p>CAMISETA AZUL ROYAL UNISSEX - TAMANHO GG - ASP DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGAT</p>	2 UN	R\$	63,97	R\$	127,93
38	<p>CAMISETA CINZA MESCLA UNISSEX - TAMANHO G - ASP DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL MARINHO, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQ</p>	4 UN	R\$	63,97	R\$	255,87



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

39	<p>CAMISETA CINZA MESCLA UNISSEX - TAMANHO GG - ASP DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL MARINHO, PRETO E CINZA MESCLA.ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).DESCRITIVO AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQ</p>	2 UN	R\$ 63,97	R\$ 127,93
40	<p>CAMISETA PRETO UNISSEX - TAMANHO G -ASP DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL MARINHO, PRETO E CINZA MESCLA.ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).DESCRITIVO AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A</p>	4 UN	R\$ 63,97	R\$ 255,87
41	<p>CAMISETA PRETO UNISSEX - TAMANHO GG -ASP DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL MARINHO, PRETO E CINZA MESCLA.ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).DESCRITIVO AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A</p>	2 UN	R\$ 63,97	R\$ 127,93



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

42	JAQUETA UNISSEX - TAMANHO G - ASP DESCRIÇÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO DO CASADO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA.	1 UN	R\$ 150,03	R\$ 150,03
43	JAQUETA UNISSEX - TAMANHO GG - ASP DESCRIÇÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO DO CASADO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA CO	1 UN	R\$ 150,03	R\$ 150,03



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

44	CHAPEU TIPO SAFARI PERSONALIZADO - ASP DESCRIÇÃO: CHAPÉU TIPO SAFÁRI, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADO COM TECIDO FPU 50+, QUE EVITA ATÉ 98% DOS RAIOS UV. NAS LATERAIS, BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITEM QUE AS ABAS FIQUEM SOLTAS OU PRESAS. ABAS DE ATÉ 8CM PARA PROTEGER O ROSTO. CORDA ELÁSTICA EXTERNA REGULÁVEL PARA O PESCOÇO IMPEDE QUE O CHAPÉU VOE. ESTAMPA: NA PARTE FRONTAL DO CHAPÉU, CENTRALIZADO, BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME DE CNPJ) E COMPOSIÇÃO DO TECIDO.	2 UN	R\$ 150,23	R\$ 300,47
45	BOLSA EM LONA DESCRIÇÃO: BOLSA MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO. TIRACOLO REGULÁVEL, NA COR AZUL MARINHO. BOLSO PRINCIPAL COM DUAS DIVISÓRIAS INTERNAS, COM FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR PADRÃO DA BOLSA. UM BOLSO EXTERNO NA PARTE FRONTAL, COM FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR PADRÃO DA BOLSA, MEDINDO 20CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA. TECIDO IMPERMEÁVEL, EM TECIDO DE LONA N° 10. COM ALÇA DE MÃO CURTA, DISPOSTO NA PARTE SUPERIOR. ALÇA LONGA REGULÁVEL COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRA EM NYLON, AZUL MARINHO, FIXADO NA ALÇA. VIÉS EM ACABAMENTO NA BORDA DA BOLSA E DO BOLSO EXTERNO EM COR DESTAQUE BRANCA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE NO CENTRO FRONTAL DA BOLSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA DESCRITIVO	2 UN	R\$ 222,53	R\$ 445,07
46	JALECO MANGA LONGA PARA EQUIPE UNISSEX - TAMANHO G - EQ.. DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA SEM PUNHO NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA ENFERMAGEM ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE	4 UN	R\$ 165,30	R\$ 661,20



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

47	JALECO MANGA LONGA PARA EQUIPEUNISSEX - TAMANHO G2- EQ.. DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA SEM PUNHO NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA ENFERMAGEM ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE,	1	UN	R\$	165,30	R\$	165,30
48	JALECO MANGA CURTA PARA EQUIPE UNISSEX - TAMANHO G- EQ. DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA CURTA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA ENFERMAGEM ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE.	3	UN	R\$	165,30	R\$	495,90
49	JALECO MANGA CURTA PARA EQUIPE UNISSEX - TAMANHO G2- EQ. DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA CURTA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA ENFERMAGEM ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE, COM ESCRITA ENFERMAGEM A	1	UN	R\$	165,30	R\$	165,30



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

50	JALECO MANGA LONGA PARA ENFERMEIRO UNISSEX - TAMANHO G - ENF. DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA SEM PUNHO NA COR AZUL MARINHO. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM AZUL MARINHO (MESMO PADRÃO DO JALECO), NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR AZUL MARINHO. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA ENFERMAGEM ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SU	1 UN	R\$ 165,30	R\$ 165,30
51	JALECO MANGA LONGA PARA ENFERMEIRO UNISSEX - TAMANHO GG - ENF. DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA SEM PUNHO NA COR AZUL MARINHO. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM AZUL MARINHO (MESMO PADRÃO DO JALECO), NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR AZUL MARINHO. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA ENFERMAGEM ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA.	1 UN	R\$ 165,30	R\$ 165,30
52	JALECO MANGA LONGA PARA ENFERMEIRO UNISSEX - TAMANHO XGG - ENF. DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA SEM PUNHO NA COR AZUL MARINHO. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM AZUL MARINHO (MESMO PADRÃO DO JALECO), NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR AZUL MARINHO. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA ENFERMAGEM ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SU	2 UN	R\$ 165,30	R\$ 330,60



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

<p>JALECO MANGA CURTA PARA ENFERMEIRO UNISSEX - TAMANHO G -ENF DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM AZUL MARINHO (MESMO PADRÃO DO JALECO), NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA ENFERMAGEM ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR</p> <p>53 FRONTAL ESQU</p>	1 UN	R\$ 165,30	R\$ 165,30	
<p>JALECO MANGA CURTA PARA ENFERMEIRO UNISSEX - TAMANHO GG -ENF DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM AZUL MARINHO (MESMO PADRÃO DO JALECO), NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA ENFERMAGEM ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR</p> <p>54 FRONTAL ESQ</p>	1 UN	R\$ 165,30	R\$ 165,30	



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

55	JALECO MANGA LONGA UNISSEX - TAMANHO P - ODONT DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA SEM PUNHO NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA ODONTOLOGIA ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE, COM ESCRIT	1 UN	R\$ 164,33	R\$ 164,33
56	JALECO MANGA LONGA UNISSEX - TAMANHO G - ODONT DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA E PUNHO CONFECCIONADO EM RIBANA COM ELÁSTICO NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA ODONTOLOGIA ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL	2 UN	R\$ 164,33	R\$ 328,67
57	JALECO MANGA LONGA UNISSEX - TAMANHO GG - ODONT DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA SEM PUNHO NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA ODONTOLOGIA ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE.	4 UN	R\$ 164,33	R\$ 657,33



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

58	JALECO MANGA CURTA UNISSEX - TAMANHO - P - ODONT DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA CURTA NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA ODONTOLOGIA ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE, COM ESCRITA	1 UN	R\$ 164,33	R\$ 164,33
59	JALECO MANGA CURTA UNISSEX - TAMANHO G - ODONT DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA CURTA NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA ODONTOLOGIA ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE, COM ESCRITA	2 UN	R\$ 164,33	R\$ 328,67
60	JALECO MANGA LONGA UNISSEX - TAMANHO G - FARM. DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA SEM PUNHO NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA FARMÁCIA ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR	1 UN	R\$ 164,33	R\$ 164,33



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

61	<p>JALECO MANGA CURTA UNISSEX - TAMANHO G - FARM DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA CURTA NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA FARMÁCIA ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE, COM ESCRITA FARMÁCIA ABAIXO DO BRASÃO MEDINDO 06CM DE LARGURA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORD</p>	1 UN	R\$ 164,33	R\$ 164,33
62	<p>CAMISETA AZUL ROYAL UNISSEX - TAMANHO GG - AG. DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRIPTIVO AGENDAMENTO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA</p>	6 UN	R\$ 64,40	R\$ 386,40
63	<p>CAMISETA CINZA MESCLA UNISSEX - TAMANHO GG - AG. DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRIPTIVO AGENDAMENTO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).</p>	2 UN	R\$ 64,40	R\$ 128,80



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

64	<p>CAMISETA PRETO UNISSEX - TAMANHO GG - AG. DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO AGENDAMENTO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU M</p>	2 UN	R\$ 64,40	R\$ 128,80
65	<p>JAQUETA UNISSEX - TAMANHO GG - AG. DESCRIÇÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO DO CASACO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA C</p>	1 UN	R\$ 210,53	R\$ 210,53
66	<p>JALECO MANGA LONGA UNISSEX - TAMANHO G - FISIO. DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA SEM PUNHO NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA FISIOTERAPIA ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE.</p>	1 UN	R\$ 169,73	R\$ 169,73



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

67	<p>JALECO MANGA CURTA UNISSEX- TAMANHO G3 - FISIO DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA E PUNHO CONFECCIONADO EM RIBANA COM ELÁSTICO NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA FISIOTERAPIA ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR</p>	1 UN	R\$ 169,73	R\$ 169,73
68	<p>CAMISETA AZUL ROYAL UNISSEX- TAMANHO M - RECEP. DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRIPTIVO RECEPÇÃO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA O</p>	2 UN	R\$ 64,30	R\$ 128,60
69	<p>CAMISETA AZUL ROYAL UNISSEX - TAMANHO G - RECEP DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRIPTIVO RECEPÇÃO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).</p>	4 UN	R\$ 64,30	R\$ 257,20



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

70	<p>CAMISETA AZUL ROYAL UNISSEX - TAMANHO G3 - RECEP DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRIPTIVO RECEPÇÃO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA</p>	2 UN	R\$	64,30	R\$	128,60
71	<p>CAMISETA CINZA MESCLA UNISSEX - TAMANHO M - RECEP. DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRIPTIVO RECEPÇÃO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UM</p>	2 UN	R\$	64,30	R\$	128,60
72	<p>CAMISETA CINZA MESCLA UNISSEX - TAMANHO G - RECEP. DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRIPTIVO RECEPÇÃO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).</p>	4 UN	R\$	64,30	R\$	257,20



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

73	<p>CAMISETA CINZA MESCLA UNISSEX - TAMANHO G3 - RECEP. DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO RECEPÇÃO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UM</p>	2 UN	R\$ 64,30	R\$ 128,60
74	<p>CAMISETA PRETO UNISSEX - TAMANHO M - RECEP. DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO RECEPÇÃO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MA</p>	2 UN	R\$ 64,30	R\$ 128,60
75	<p>CAMISETA PRETO UNISSEX - TAMANHO G - RECEP. DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO RECEPÇÃO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).</p>	4 UN	R\$ 64,30	R\$ 257,20



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

76	<p>CAMISETA PRETO UNISSEX - TAMANHO G3 - RECEP. DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO RECEPÇÃO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU M</p>	2 UN	R\$ 64,30	R\$ 128,60
77	<p>JAQUETA UNISSEX - TAMANHO G - RECEP. DESCRIÇÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO DO CASADO DE QUEM VESTE. DESCRITIVO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VI</p>	1 UN	R\$ 210,53	R\$ 210,53
78	<p>JAQUETA UNISSEX - TAMANHO GG - RECEP. DESCRIÇÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO DO CASADO DE QUEM VESTE. DESCRITIVO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA.</p>	2 UN	R\$ 210,53	R\$ 421,07



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

79	<p>JAQUETA UNISSEX - TAMANHO G3 - RECEP. DESCRIÇÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO DO CASACO DE QUEM VESTE. DESCRITIVO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE V</p>	1 UN	R\$ 210,53	R\$ 210,53
80	<p>JALECO MANGA LONGA UNISSEX - TAMANHO G - PSICO. DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA E PUNHO CONFECCIONADO EM RIBANA COM ELÁSTICO NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA PSICOLOGIA ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL</p>	2 UN	R\$ 164,33	R\$ 328,67
81	<p>CAMISETA AZUL ROYAL UNISSEX- TAMANHO M - ADMIN. DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO ADMINISTRAÇÃO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).</p>	4 UN	R\$ 64,30	R\$ 257,20



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

82	<p>CAMISETA CINZA MESCLA UNISSEX - TAMANHO M - ADM DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO ADMINISTRAÇÃO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO</p>	4 UN	R\$ 64,30	R\$ 257,20
83	<p>CAMISETA PRETO UNISSEX - TAMANHO M - ADM. DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO ADMINISTRAÇÃO ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU</p>	4 UN	R\$ 64,30	R\$ 257,20
84	<p>JAQUETA UNISSEX - TAMANHO M - ADM. DESCRICÃO: DESCRICÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO DO CASADO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM.</p>	2 UN	R\$ 210,53	R\$ 421,07



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

86	<p>CAMISETA CINZA MESCLA UNISSEX- TAMANHO P - CHEFE SERV. DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO CHEFE DO SERVIÇO DE SAÚDE ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQU</p>	2 UN	R\$ 64,30	R\$ 128,60
87	<p>CAMISETA PRETO UNISSEX - TAMANHO P - CHEFE SERV. DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. COSTURA TIPO OVERLOCADA. NAS CORES INDIVIDUAIS: AZUL ROYAL, PRETO E CINZA MESCLA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). DESCRITIVO CHEFE DO SERVIÇO DE SAÚDE ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).</p>	2 UN	R\$ 64,30	R\$ 128,60
88	<p>JAQUETA UNISSEX - TAMANHO P - CHEFE SERV. DESCRIÇÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CANTO FRONTAL SUPERIOR ESQUERDO DO CASADO DE QUEM VESTE. DESCRITIVO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESTAMPADO, EM PRIMEIRA QUALIDADE, NO CENTRO SUPERIOR DORSAL (NAS COSTAS) DE QUEM VESTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA X 04 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQ</p>	1 UN	R\$ 210,53	R\$ 210,53



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

89	<p>CAMISETA UNISSEX - CAMPANHA OUTUBRO ROSA-TAMANHO M DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NA COR ROSA PINK/AZUL BEBÊ. ESTAMPA: ESTAMPA DA CAMPANHA A COMBINAR COM A RESPONSÁVEL, UM MÊS ANTERIOR À DATA DA CAMPANHA ESTIPULADO PELA CHEFE DO SETOR. LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CENTRO SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME DE CNPJ) COMPOSIÇÃO DO TECIDO E IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.</p>	20 UN	R\$ 64,30	R\$ 1.286,00
90	<p>CAMISETA UNISSEX - CAMPANHA OUTUBRO ROSA-TAMANHO G DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NA COR ROSA PINK. ESTAMPA: ESTAMPA DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA A COMBINAR COM A RESPONSÁVEL, UM MÊS ANTERIOR À DATA DA CAMPANHA ESTIPULADO PELA CHEFE DO SETOR. LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CENTRO SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME DE CNPJ) COMPOSIÇÃO DO TECIDO E IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.</p>	22 UN	R\$ 64,30	R\$ 1.414,60
91	<p>CAMISETA UNISSEX- CAMPANHA OUTUBRO ROSA-TAMANHO GG DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NA COR ROSA PINK. ESTAMPA: ESTAMPA DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA A COMBINAR COM A RESPONSÁVEL, UM MÊS ANTERIOR À DATA DA CAMPANHA ESTIPULADO PELA CHEFE DO SETOR. LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CENTRO SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME DE CNPJ) COMPOSIÇÃO DO TECIDO E IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.</p>	26 UN	R\$ 64,30	R\$ 1.671,80



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

92	CAMISETA UNISSEX - CAMPANHA OUTUBRO ROSA-TAMANHO G2 DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NA COR ROSA PINK. ESTAMPA: ESTAMPA DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA A COMBINAR COM A RESPONSÁVEL, UM MÊS ANTERIOR À DATA DA CAMPANHA ESTIPULADO PELA CHEFE DO SETOR. LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CENTRO SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME DE CNPJ) COMPOSIÇÃO DO TECIDO E IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	2 UN	R\$ 64,30	R\$ 128,60
93	CAMISETA UNISSEX - CAMPANHA OUTUBRO ROSA-TAMANHO G3 DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NA COR ROSA PINK. ESTAMPA: ESTAMPA DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA A COMBINAR COM A RESPONSÁVEL, UM MÊS ANTERIOR À DATA DA CAMPANHA ESTIPULADO PELA CHEFE DO SETOR. LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CENTRO SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (NOME DE CNPJ) COMPOSIÇÃO DO TECIDO E IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	4 UN	R\$ 64,30	R\$ 257,20
94	CAMISETA UNISSEX- CAMPANHA NOVEMBRO AZUL-TAMANHO M DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NA COR AZUL BEBÊ. ESTAMPA: ESTAMPA DA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL A COMBINAR COM A RESPONSÁVEL, UM MÊS ANTERIOR À DATA DA CAMPANHA ESTIPULADO PELA CHEFE DO SETOR. LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CENTRO SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).	20 UN	R\$ 64,30	R\$ 1.286,00



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

95	<p>CAMISETA UNISSEX- CAMPANHA NOVEMBRO AZUL-TAMANHO G DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NA COR AZUL BEBÊ. ESTAMPA: ESTAMPA DA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL A COMBINAR COM A RESPONSÁVEL, UM MÊS ANTERIOR À DATA DA CAMPANHA ESTIPULADO PELA CHEFE DO SETOR.LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CENTRO SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).</p>	22 UN	R\$ 64,30	R\$ 1.414,60
96	<p>CAMISETA UNISSEX- CAMPANHA NOVEMBRO AZUL-TAMANHO GG DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NA COR AZUL BEBÊ. ESTAMPA: ESTAMPA DA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL A COMBINAR COM A RESPONSÁVEL, UM MÊS ANTERIOR À DATA DA CAMPANHA ESTIPULADO PELA CHEFE DO SETOR.LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CENTRO SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).</p>	26 UN	R\$ 64,30	R\$ 1.671,80
97	<p>CAMISETA UNISSEX- CAMPANHA NOVEMBRO AZUL-TAMANHO G2 DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NA COR AZUL BEBÊ. ESTAMPA: ESTAMPA DA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL A COMBINAR COM A RESPONSÁVEL, UM MÊS ANTERIOR À DATA DA CAMPANHA ESTIPULADO PELA CHEFE DO SETOR.LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CENTRO SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).</p>	2 UN	R\$ 64,30	R\$ 128,60



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

98	CAMISETA UNISSEX- CAMPANHA NOVEMBRO AZUL-TAMANHO G3 DESCRIÇÃO: CAMISETA TRADICIONAL COM DECOTE REDONDO, CONFECCIONADO EM ACABAMENTO RIBANA MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA (COM BAINHA FIXA TAMBÉM NA BARRA/CÓS INFERIOR DA CAMISETA). TECIDO CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE, MALHA PV, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS. NA COR AZUL BEBÊ. ESTAMPA: ESTAMPA DA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL A COMBINAR COM A RESPONSÁVEL, UM MÊS ANTERIOR À DATA DA CAMPANHA ESTIPULADO PELA CHEFE DO SETOR.LOGO BRASÃO COLORIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO/SP ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO CENTRO SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE).	4 UN	R\$ 64,30	R\$ 257,20
99	JAQUETA UNISSEX- TAMANHO M DESCRIÇÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO.	3 UN	R\$ 210,53	R\$ 631,60
100	JAQUETA UNISSEX- TAMANHO G DESCRIÇÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO.	9 UN	R\$ 210,53	R\$ 1.894,80
101	JAQUETA UNISSEX-TAMANHO GG DESCRIÇÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO.	1 UN	R\$ 210,53	R\$ 210,53



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

102	JAQUETA UNISSEX-DEPARTAMENTO DE SAÚDE-TAMANHO M DESCRIÇÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO.	1	UN	R\$	210,53	R\$	210,53
103	JAQUETA UNISSEX-DEPARTAMENTO DE SAÚDE-TAMANHO G DESCRIÇÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO.	2	UN	R\$	210,53	R\$	421,07
104	JAQUETA UNISSEX-DEPARTAMENTO DE SAÚDE-TAMANHO GG DESCRIÇÃO: JAQUETA NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TECIDO REPELENTE À ÁGUA, 100% POLIÉSTER, FORRO ACOLCHOADO COM ACABAMENTO ACETINADO. ABERTO, COM ZÍPER FRONTAL DA MESMA COR PADRÃO DO CASACO. COM GOLA TIPO ALTA, SEM CAPUZ, COM DOIS BOLSOS NA DIAGONAL TIPO FACA (UM DE CADA LADO) FRONTAL. UM BOLSO INTERNO DA LATERAL ESQUERDA. MANGAS LONGAS, COM PUNHO EM RIBANA COM ELÁSTICO. CÓS NO INFERIOR DO CASACO EM RIBANA COM ELÁSTICO. ACABAMENTO EM VIÉS PRETO.	3	UN	R\$	210,53	R\$	631,60
105	BOLSA EM LONA-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DESCRIÇÃO: BOLSA MEDINDO 30 CM DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO. TIRA-COLO REGULÁVEL, NA COR AZUL MARINHO. BOLSO PRINCIPAL COM DUAS DIVISÓRIAS INTERNAS, COM FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR PADRÃO DA BOLSA. UM BOLSO EXTERNO NA PARTE FRONTAL, COM FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR PADRÃO DA BOLSA, MEDINDO 20CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA. TECIDO IMPERMEÁVEL, EM TECIDO DE LONA N° 10. COM ALÇA DE MÃO CURTA, DISPOSTO NA PARTE SUPERIOR. ALÇA LONGA REGULÁVEL COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRA EM NYLON, AZUL MARINHO, FIXADO NA ALÇA. VIÉS EM ACABAMENTO NA BORDA DA BOLSA E DO BOLSO EXTERNO EM COR DESTAQUE BRANCA.	6	UN	R\$	222,53	R\$	1.335,20



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

106	JALECO MANGA LONGA UNISSEX - TAMANHO GG - FARM. DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA SEM PUNHO NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA FARMÁCIA ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE, COM ESCRITA.	1	UN	R\$	177,00	R\$	177,00
107	JALECO MANGA CURTA UNISSEX - TAMANHO GG - FARM DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA CURTA NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA FARMÁCIA ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE, COM ESCRITA FARMÁCIA ABAIXO DO BRASÃO MEDINDO 06CM DE LARGURA. (AS MEDIDAS PODEM SER	1	UN	R\$	177,00	R\$	177,00
108	JALECO MANGA LONGA UNISSEX - TAMANHO G3 - FISIO. DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA SEM PUNHO NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA FISIOTERAPIA ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE.	1	UN	R\$	177,00	R\$	177,00



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

109	JALECO MANGA CURTA UNISSEX- TAMANHO G - FISIO DESCRIÇÃO: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, 100% POLIÉSTER, MANGA CURTA E PUNHO CONFECCIONADO EM RIBANA COM ELÁSTICO NA COR BRANCA. GOLA MODELO PADRÃO ESPORTE. FECHAMENTO EM 6 BOTÕES EM COR TRANSPARENTE, NO COMPRIMENTO DO JALECO. ABOTOAMENTO ESCONDIDO DANDO APARÊNCIA DE NÃO EXISTIREM OS BOTÕES. MODELO ACINTURADO COM DETALHE FIXO NAS COSTAS TIPO CINTO. UM BOLSO CHAPADO COM CANTOS CHANFRADOS NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO FRONTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS DIANTEIROS FRONTAIS, NA ALTURA DA CINTURA, UM DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. (AS MEDIDAS PODEM SER ALTERADAS DE ACORDO COM O QUE MAIS SE ADEQUE VISUALMENTE). ESTAMPA: LOGO BRASÃO COLORIDO SÍMBOLO DA FISIOTERAPIA ESTAMPADO EM PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 06 CM DE ALTURA, NO BOLSO SUPERIOR FRONTAL	1 UN	R\$ 177,00	R\$ 177,00
110	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM CORVIM COM CINTO NA LATERAL E ALÇAS EM MATERIAL BRIM. AVENTAL IMPERMEÁVEL. COR: BRANCA, MATERIAL: CORVIM, MEDIDAS: 1 M X 0,65 CM. INDICADO PARA: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES QUE ENVOLVAM RESPINGOS DE PRODUTOS LÍQUIDOS (EXCETO PRODUTOS QUÍMICOS) E PARTÍCULAS VOLANTES. TAMANHO ÚNICO.	56 UN	R\$ 94,07	R\$ 5.267,74
111	AVENTAL DE TECIDO. O TECIDO DEVE SER OXFORD NA COR BRANCA. O AVENTAL DEVE CONTER SOMENTE PARTE DA FRENTE, COM ALÇAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA TAMBÉM EM OXFORD. NA BORDA DO AVENTAL DEVE SER COLOCADO UM VIÉS BRANCO. COMPRIMENTO 82 CM, LARGURA 60 CM, COM BOLSO FRONTAL CONTENDO LOGO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTAMPADO EM SILKSREEN, COLORIDO (CONFORME ABAIXO). TAMANHO ÚNICO.	32 UN	R\$ 72,43	R\$ 2.317,87
112	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO: P CONFECCIONADA EM MALHA DE BOA QUALIDADE, SENDO: PV ANTIPIILLING, NA COR BRANCA, SEM TRANSPARÊNCIA, QUE TENHA UM BOM COMPRIMENTO, GOLA ARREDONDADA. ESTAMPADA EM SILKSREEN (BRASÃO) NA PARTE DA FRENTE COM A ESCRITA: ¿ALIMENTAÇÃO ESCOLAR¿ NAS COSTAS.	8 UN	R\$ 60,57	R\$ 484,53
113	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO: M CONFECCIONADA EM MALHA DE BOA QUALIDADE, SENDO: PV ANTIPIILLING, NA COR BRANCA, SEM TRANSPARÊNCIA, QUE TENHA UM BOM COMPRIMENTO, GOLA ARREDONDADA. ESTAMPADA EM SILKSREEN (BRASÃO) NA PARTE DA FRENTE COM A ESCRITA: ¿ALIMENTAÇÃO ESCOLAR¿ NAS COSTAS.	26 UN	R\$ 61,33	R\$ 1.594,67



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

114	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO: G , CONFECCIONADA EM MALHA DE BOA QUALIDADE, SENDO: PV ANTIPIILLING, NA COR BRANCA, SEM TRANSPARÊNCIA, QUE TENHA UM BOM COMPRIMENTO, GOLA ARREDONDADA. ESTAMPADA EM SILKSREEN (BRASÃO) NA PARTE DA FRENTE COM A ESCRITA: Ê ALIMENTAÇÃO ESCOLARÊ NAS COSTAS.	26 UN	R\$ 61,63	R\$ 1.602,47
115	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO: GG CONFECCIONADA EM MALHA DE BOA QUALIDADE, SENDO: PV ANTIPIILLING, NA COR BRANCA, SEM TRANSPARÊNCIA, QUE TENHA UM BOM COMPRIMENTO, GOLA ARREDONDADA. ESTAMPADA EM SILKSREEN (BRASÃO) NA PARTE DA FRENTE COM A ESCRITA: Ê ALIMENTAÇÃO ESCOLARÊ NAS COSTAS	12 UN	R\$ 61,90	R\$ 742,80
116	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO: G1 CONFECCIONADA EM MALHA DE BOA QUALIDADE, SENDO: PV ANTIPIILLING, NA COR BRANCA, SEM TRANSPARÊNCIA, QUE TENHA UM BOM COMPRIMENTO, GOLA ARREDONDADA. ESTAMPADA EM SILKSREEN (BRASÃO) NA PARTE DA FRENTE COM A ESCRITA: Ê ALIMENTAÇÃO ESCOLARÊ NAS COSTAS.	8 UN	R\$ 62,13	R\$ 497,07
117	CALÇA BRANCA COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA-P 02 BOLSOS TRASEIROS, NA COR BRANCA, TECIDO BRIM , 100 % ALGODÃO.	12 UN	R\$ 180,47	R\$ 2.165,60
118	CALÇA BRANCA COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA-M 02 BOLSOS TRASEIROS, NA COR BRANCA, TECIDO BRIM , 100 % ALGODÃO	12 UN	R\$ 181,50	R\$ 2.178,00
119	CALÇA BRANCA COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA-G 02 BOLSOS TRASEIROS, NA COR BRANCA, TECIDO BRIM , 100 % ALGODÃO.	8 UN	R\$ 182,03	R\$ 1.456,27
120	CALÇA BRANCA COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA-GG 02 BOLSOS TRASEIROS, NA COR BRANCA, TECIDO BRIM , 100 % ALGODÃO.	8 UN	R\$ 182,53	R\$ 1.460,27
121	SAPATO FEITO EM EVA CONFORTÁVEL, MACIO, NÃO ENCHARCA - FÁCIL DE LAVAR, CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO FEMININO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, E SOLADO DE BORRACHA NAS CORES BRANCA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NUMERAÇÃO: 36, 37, 38, 39 OU 40	32 PR	R\$ 118,67	R\$ 3.797,33
122	CAMISETAS (ADULTO) MANGA CURTA TECIDO MALHA PV - XXG NA COR AZUL MARINHO CONTENDO ESCRITA ATRAS CASA DA AGRICULTURA. BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO/SP ESCRITA DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE TAMANHO 8 CM POR 8 CM	10 UN	R\$ 65,00	R\$ 650,00
123	CAMISETAS (ADULTO) MANGA CURTA TECIDO MALHA PV - XG NA COR AZUL MARINHO CONTENDO ESCRITA ATRAS CASA DA AGRICULTURA. BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO/SP ESCRITA DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE TAMANHO 8 CM POR 8 CM	5 UN	R\$ 64,93	R\$ 324,67
124	CAMISETAS (ADULTO) MANGA CURTA TECIDO MALHA PV - GG NA COR AZUL MARINHO CONTENDO ESCRITA ATRAS CASA DA AGRICULTURA. BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO/SP ESCRITA DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE TAMANHO 8 CM POR 8 CM	5 UN	R\$ 64,73	R\$ 323,67
125	CAMISETAS (ADULTO) MANGA CURTA TECIDO MALHA PV - G. NA COR AZUL MARINHO CONTENDO ESCRITA ATRAS CASA DA AGRICULTURA. BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO/SP ESCRITA DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE TAMANHO 8 CM POR 8 CM	20 UN	R\$ 64,53	R\$ 1.290,67
126	CAMISETAS (ADULTO) MANGA CURTA TECIDO MALHA PV - M NA COR AZUL MARINHO CONTENDO ESCRITA ATRAS CASA DA AGRICULTURA. BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO/SP ESCRITA DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE TAMANHO 8 CM POR 8 CM	15 UN	R\$ 64,43	R\$ 966,50
127	CAMISETAS (ADULTO) MANGA LONGA TECIDO MALHA PV - XG NA COR AZUL MARINHO CONTENDO ESCRITA ATRAS CASA DA AGRICULTURA. BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO/SP ESCRITA DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE TAMANHO 8 CM POR 8 CM	5 UN	R\$ 64,93	R\$ 324,67



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

128	CAMISETAS (ADULTO) MANGA LONGA TECIDO MALHA PV - GG NA COR AZUL MARINHO CONTENDO ESCRITA ATRAS CASA DA AGRICULTURA. BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO/SP ESCRITA DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE TAMANHO 8 CM POR 8 CM	5 UN	R\$ 64,73	R\$ 323,67
129	CAMISETAS (ADULTO) MANGA LONGA TECIDO MALHA PV - G NA COR AZUL MARINHO CONTENDO ESCRITA ATRAS CASA DA AGRICULTURA. BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO/SP ESCRITA DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE TAMANHO 8 CM POR 8 CM	10 UN	R\$ 64,53	R\$ 645,33
130	CAMISETAS (ADULTO) MANGA LONGA TECIDO MALHA PV - M NA COR AZUL MARINHO CONTENDO ESCRITA ATRAS CASA DA AGRICULTURA. BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO/SP ESCRITA DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE TAMANHO 8 CM POR 8 CM	5 UN	R\$ 64,43	R\$ 322,17
131	CAMISETAS MANGA CURTA EM MALHA PRETA - TAMANHO P CONFECCIONADA EM MALHA PRETA (PANTONE 661 TPX), PV 33% POLIESTER E 67% VISCOSE, COM GRAMATURA 160G/M ² FIO 30/1, COM GOLA E OMBRO REBATIDO NA MAQUINA GALONEIRA. UMA ESTAMPA EM SILKSREEN (BRASÃO) NA FRENTE E ESTAMPA NA COR BRANCA NAS COSTAS (EDUCAÇÃO-ÓLEO/SP), CAMISETA COM MANGAS E GOLA REDONDA DE RIBANA PV PRETO (PANTONE 586 TPX), SENDO PUNHO APLICADO NA MÁQUINA GALONEIRA FICANDO NO FINAL COM 2 CM.	20 UN	R\$ 61,67	R\$ 1.233,33
132	CAMISETAS MANGA CURTA EM MALHA PRETA - TAMANHO M CONFECCIONADA EM MALHA PRETA (PANTONE 661 TPX), PV 33% POLIESTER E 67% VISCOSE, COM GRAMATURA 160G/M ² FIO 30/1, COM GOLA E OMBRO REBATIDO NA MAQUINA GALONEIRA. UMA ESTAMPA EM SILKSREEN (BRASÃO) NA FRENTE E ESTAMPA NA COR BRANCA NAS COSTAS (EDUCAÇÃO-ÓLEO/SP), CAMISETA COM MANGAS E GOLA REDONDA DE RIBANA PV PRETO (PANTONE 586 TPX), SENDO PUNHO APLICADO NA MÁQUINA GALONEIRA FICANDO NO FINAL COM 2 CM	60 UN	R\$ 62,37	R\$ 3.742,00
133	CAMISETAS MANGA CURTA EM MALHA PRETA - TAMANHO G CONFECCIONADA EM MALHA PRETA (PANTONE 661 TPX), PV 33% POLIESTER E 67% VISCOSE, COM GRAMATURA 160G/M ² FIO 30/1, COM GOLA E OMBRO REBATIDO NA MAQUINA GALONEIRA. UMA ESTAMPA EM SILKSREEN (BRASÃO) NA FRENTE E ESTAMPA NA COR BRANCA NAS COSTAS (EDUCAÇÃO-ÓLEO/SP), CAMISETA COM MANGAS E GOLA REDONDA DE RIBANA PV PRETO (PANTONE 586 TPX), SENDO PUNHO APLICADO NA MÁQUINA GALONEIRA FICANDO NO FINAL COM 2 CM	62 UN	R\$ 62,63	R\$ 3.883,26
134	CAMISETAS MANGA CURTA EM MALHA PRETA - TAMANHO GG CONFECCIONADA EM MALHA PRETA (PANTONE 661 TPX), PV 33% POLIESTER E 67% VISCOSE, COM GRAMATURA 160G/M ² FIO 30/1, COM GOLA E OMBRO REBATIDO NA MAQUINA GALONEIRA. UMA ESTAMPA EM SILKSREEN (BRASÃO) NA FRENTE E ESTAMPA NA COR BRANCA NAS COSTAS (EDUCAÇÃO-ÓLEO/SP), CAMISETA COM MANGAS E GOLA REDONDA DE RIBANA PV PRETO (PANTONE 586 TPX), SENDO PUNHO APLICADO NA MÁQUINA GALONEIRA FICANDO NO FINAL COM 2 CM	20 UN	R\$ 63,13	R\$ 1.262,67



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

135	CAMISETAS MANGA CURTA EM MALHA PRETA - TAMANHO G1 CONFECCIONADA EM MALHA PRETA (PANTONE 661 TPX), PV 33% POLIESTER E 67% VISCOSE, COM GRAMATURA 160G/M ² FIO 30/1, COM GOLA E OMBRO REBATIDO NA MAQUINA GALONEIRA. UMA ESTAMPA EM SILKSREEN (BRASÃO) NA FRENTE E ESTAMPA NA COR BRANCA NAS COSTAS (EDUCAÇÃO-ÓLEO/SP), CAMISETA COM MANGAS E GOLA REDONDA DE RIBANA PV PRETO (PANTONE 586 TPX), SENDO PUNHO APLICADO NA MÁQUINA GALONEIRA FICANDO NO FINAL COM 2 CM	4 UN	R\$ 63,30	R\$ 253,20
136	CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA PRETA - TAMANHO G2 CONFECCIONADA EM MALHA PRETA (PANTONE 661 TPX), PV 33% POLIESTER E 67% VISCOSE, COM GRAMATURA 160G/M ² FIO 30/1, COM GOLA E OMBRO REBATIDO NA MAQUINA GALONEIRA. UMA ESTAMPA EM SILKSREEN (BRASÃO) NA FRENTE E ESTAMPA NA COR BRANCA NAS COSTAS (EDUCAÇÃO-ÓLEO/SP), CAMISETA COM MANGAS E GOLA REDONDA DE RIBANA PV PRETO (PANTONE 586 TPX), SENDO PUNHO APLICADO NA MÁQUINA GALONEIRA FICANDO NO FINAL COM 2 CM	4 UN	R\$ 63,47	R\$ 253,87
137	CAMISETA POLO FEMININA - TAMANHO P AO G2 CAMISETA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE. UMA ESTAMPA EM SILKSREEN (BRASÃO) NA FRENTE E ESTAMPA NAS COSTAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO).	102 UN	R\$ 68,67	R\$ 7.004,00
138	CAMISETA POLO MASCULINA - TAMANHO P AO G2 CAMISETA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA, 67% POLIESTER, 33% VISCOSE. ESTAMPA EM SILKSREEN (BRASÃO) NA FRENTE E ESTAMPA NAS COSTAS (PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO).	64 UN	R\$ 68,23	R\$ 4.366,93
139	CAMISETA TECIDO VISCO LYCRA, GOLA CARECA, TAMANHOS ENTRE P AO GG, COR AZUL MARINHO, CONTENDO LOGOTIPO DO CRAS E BRASÃO DA PREFEITURA DE ÓLEO.	12 UN	R\$ 64,20	R\$ 770,40
140	CAMISETA GOLA CARECA EM TECIDO VISCO LYCRA, TAMANHOS ENTRE P E GG, COR AZUL MARINHO, CONTENDO O LOGO TIPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E BRASÃO DA PREFEITURA DE ÓLEO.	6 UN	R\$ 64,20	R\$ 385,20
141	CAMISETAS REGATAS EM TECIDO DRY, TAMANHOS ENTRE 06 AO GG ADULTO, COR PRETA, CONTENDO O LOGOTIPO DO CRAS E BRASÃO DA PREFEITURA DE ÓLEO.	100 UN	R\$ 62,60	R\$ 6.260,00
142	CAMISETAS EM TECIDO DRY, GOLA CARECA, PUNHOS NAS MANGAS, TAMANHO ÚNICO, COR A ESCOLHER, CONTENDO LOGOTIPO DO CRAS SCFV - IDOSOS 60+, NOME DO GRUPO E BRASÃO DA PREFEITURA DE ÓLEO.	100 UN	R\$ 62,43	R\$ 6.243,33
143	CAMISETA FEMININA EM TECIDO DRY, GOLA CARECA E PUNHO NAS MANGAS, TAMANHO ÚNICO, COR A ESCOLHER, COM LOGOTIPO DO CRAS SCFV - 18 A 59 ANOS, E BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ÓLEO.	60 UN	R\$ 63,60	R\$ 3.816,00
144	CAMISETAS EM TECIDO VISCO LYCRA, GOLA CARECA, TAMANHOS ENTRE P AO GG ADULTO, CORES A ESCOLHER, CONTENDO O LOGOTIPO DO CONSELHO TUTELAR E BRASÃO DA PREFEITURA DE ÓLEO.	12 UN	R\$ 63,60	R\$ 763,20



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

145	CAMISETA DRY GOLA CARECA,PUNHO NAS MANGAS, EM TECIDO DRY,COR A ESCOLHER,CONTENDO LOGOTIPO DO CRAS SCFV 06 Á 17 ANOS, NOME DO GRUPO,BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ÓLEO.	100 UN	R\$ 62,03	R\$ 6.203,33
146	CAMISetas EM TECIDO DRY, GOLA CARECA,PUNHO NAS MANGAS,COR A ESCOLHER,CONTER O LOGO TIPO DO CRAS, TAMANHO ENTRE 06 A 17 ANOS,NOME DO GRUPO,E BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ÓLEO.	100 UN	R\$ 62,67	R\$ 6.266,67
147	CAMISetas 18 DE MAIO (FAÇA BONITO),EM TECIDO DRY,GOLA CARECA, TAMANHOS ENTRE P E GG ADULTO,COR PRETA COM ESCRITA EM AMARELO,CONTENDO O BRASÃO DO MUNICIPIO DE ÓLEO.	15 UN	R\$ 62,67	R\$ 940,00

1.2. O objeto se trata de serviço comum.

1.3. Haverá parcelamento da contratação, pois o objeto será licitado por valor global, sendo critério de julgamento o menor preço.

1.4. Prazo de vigência do contrato/da ata de registro: o prazo de vigência dos contratos/das atas será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como base de reajuste o **IPCA/IBGE**.

1.5. As amostras deverão ser entregues no prazo de 15 dias pelo vencedor, as amostras personalizadas e laudos de ensaio realizados por laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprovem o cumprimento das especificações.

II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

O presente Termo de Referência tem como base o Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº XX/2024, de onde foi retirada a solução abordada neste instrumento.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

Esta licitação é necessária para a aquisição parcelada de uniforme para os funcionários devido a necessidade do uso do mesmo para o exercício regular das suas funções e serviços, sendo indispensáveis à utilização de uniforme;

Trata-se de uniforme profissional de categoria própria, com características particulares, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender parte do efetivo, em contato direto com a população que depende dos serviços públicos municipais. Visando atender as demandas de padronização de vestimentas e identificação dos servidores públicos e/ou colaboradores, proporcionando boas condições de trabalho, saúde e bem-estar, possibilitando a imediata identificação visual, garantindo desta forma a segurança dos mesmos;

Ademais, entendemos que o uniforme é condição imprescindível para salvaguardar os colaboradores durante a execução de suas atividades, tendo em vista a necessidade de vestimentas corretas e adequadas para determinados tipos de trabalho, promovendo assim a redução de riscos de acidentes.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

Como determina o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação da Anvisa, "os manipuladores devem ter asseio pessoal, apresentando-se com uniformes compatíveis à atividade, conservados e limpos. Os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências internas do estabelecimento."

Neste contexto, o Registro de Preço para aquisição destes materiais, é o que melhor enquadra-se, destacando-se, pois, pela agilidade na aquisição, pela economia de escala, planejamento e controle financeiro com precisão.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

Apenas serão contratados fornecedores que comprovarem regularidade fiscal, jurídica, social, trabalhista e econômico-financeira.

V. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

- a) Os uniformes deverão ser embalados individualmente em saco plástico transparente e posteriormente acondicionados em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem, nas quais deverão constar (no saco plástico e na caixa de papelão) etiqueta informativa com o número do lote, do item/, (no caso dos uniformes), os tamanhos e respectivas quantidades.
- b) A contar do recebimento da Nota de Empenho e concomitantemente da Solicitação de Quantitativos, a licitante vencedora deverá proceder a entrega em até 30 (trinta) dias consecutivos.
- c) Esses prazos poderão ser prorrogados por no máximo 10 (dez) dias, mediante escrita e justificada solicitação formal e durante o transcurso do prazo original
- d) O prazo de garantia dos produtos deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, por serem considerados produtos duráveis.
- e) Caso os prazos sejam descumpridos a empresa sofrerá as sanções previstas no Edital, bem como todas as outras implicações e efeitos por descumprimento de cláusula contratual previstas na legislação vigente;
- f) As Solicitações de quantitativos serão emitidas por tamanhos solicitados, portanto, os uniformes deverão ser entregues, devidamente separados e identificados, de acordo com o tamanho que se destinam;
- g) Todas as entregas deverão ocorrer na Rua: Antônio Catanelli 130, na Diretoria Municipal da Educação de Óleo, no Ginásio Municipal de Esportes Vereador Miguel Luiz de Oliveira, sede do Departamento de Esportes e Lazer e na Rua: Dolores g. Garcia, 212 e no Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizado na Rua João Fausto Giraldes, 110, na Prefeitura Municipal de Óleo, na Rua Ângelo Vidotto, 95, Vila Martins, no Departamento de Saúde, na Rua José Antônio Salgado, 111.
- h) DEFEITOS: Todas as peças devem estar limpas e íntegras, isentas de defeitos que comprometam a sua apresentação quanto à qualidade, acabamento e visual. Etiquetas de fabricante e composição: Aplicadas nas peças com a identificação do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos, numeração da peça. Embalagem: todas as peças serão embaladas em



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

sacos plásticos individuais com etiqueta externa fixada no produto com facilidade de retirada, identificando o item de vestuário com a informação adequada e clara sobre o produto, com marca do fabricante, nome do produto, quantidade e características. A embalagem não pode apresentar risco para o usuário

São obrigações da **CONTRATADA**:

- a)** Efetuar a execução do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, no Edital e no Termo de Referência;
- b)** Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, tributárias, material, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto objeto;
- c)** Subentende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, produtos, transporte e qualquer despesa, acessórios e/ou necessárias, não especificadas neste contrato;
- d)** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e a garantia do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA;
- e)** Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução da ata/contrato.
- f)** Cumprir fielmente a ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- g)** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução da ata/contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- h)** Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do produto, bem como as observações às normas técnicas;
- i)** Reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da ata/contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- j)** Deverá a CONTRATADA informar qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros.

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a.** Indicar responsável pelo acompanhamento da execução desta ata/contrato;
 - b.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor designado por portaria;
 - c.** Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto;
 - d.** Se o produto contratado não estiver de acordo com as especificações da CONTRATANTE, rejeitá-lo no todo ou em parte.
 - e.** O recebimento definitivo do objeto, não exime a CONTRATADA de responsabilidades pela perfeição, qualidade, segurança e defeitos de fabricação.
 - f.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - g.** Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto do presente Termo de
-



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Informações necessárias à formulação das propostas:

a) Prazo realização dos serviços: O serviço executado deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses.

VII. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, f, da Lei 14.133/2021)

O presente processo de licitação, tem como gestor e fiscal, os seguintes funcionários:

SETOR DE ESPORTES E LAZER: LUCAS SIMÕES BERTO- CARGO: DIRETOR DE ESPORTES E LAZER.

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ÓLEO: NAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

NUTRIÇÃO: ALINE DE CÁSSIA MACHADO CAMPANATTI (NUTRICIONISTA RT PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).

DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE: CLAUDIA REGINA ESTEVAM BERTO- CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: THAIS SALGADO BASSETO

LILIANE LÚCIO: CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Atividades de Gestão e Fiscalização:

Serviços:

Monitoramento contínuo: Realização de monitoramento contínuo do desempenho, incluindo a análise de relatórios periódicos, a verificação da conformidade dos serviços prestados com os padrões estabelecidos e a avaliação da satisfação dos servidores municipais beneficiários.

Ações Corretivas: Implementação de ações corretivas e preventivas em caso de desvios ou inconformidades identificadas durante o processo de fiscalização, garantindo a rápida solução de problemas e a melhoria contínua dos serviços.

Comunicação e Relacionamento: Manutenção de uma comunicação eficaz entre a Prefeitura Municipal de Óleo e a contratada, facilitando o diálogo e a resolução de questões operacionais ou contratuais.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

As despesas decorrentes da aplicação deste procedimento licitatório correrão á conta de dotações própria consignadas no orçamento em vigor.

IX. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/CRENCIADO (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021)

A escolha do fornecedor deverá ser realizada mediante licitação, modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo **Sistema de Registro de Preços/dispensa de licitação**, (nos termos do inciso II e §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ou da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021), e o critério de julgamento adotado o menor preço por item.

O fornecedor deverá apresentar comprovação de regularidade quanto à:

a) Qualificação Jurídica:

b) Qualificação Econômico-financeira:

c) Qualificação fiscal, social e trabalhista:

d) Qualificação Técnica:

- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante que comprove ter a licitante fornecido, satisfatoriamente, objeto de natureza e vulto similares e/ou compatíveis ao desta licitação.

X. ESTIMATIVA DO VALOR (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 129.620,15 (Cento e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Vinte Reais e Quinze Centavos)**, conforme custos unitários dispostos na tabela do **item I**.

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

As despesas decorrentes deste processo correrão à conta de dotações próprias consignadas na peça orçamentária vigentes, devidamente fornecidas pelo setor de contabilidade.

Óleo, XX de XX de 2024

JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0xx/2024 – Lei 14.133/2021

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados na plataforma BLL**.

1.2 DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
 - b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
-



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - f) declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).
 - g) Declaração-LGPD (anexo IX)
-

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

1.2.2 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício deverão corresponder à cópia do Livro Diário, devidamente acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento, registrados na Junta Comercial competente;

No caso de pessoas jurídicas enquadradas no SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil), estas poderão apresentar as demonstrações digitais e a comprovação da entrega dos arquivos magnéticos perante a Receita Federal, dispensada, neste caso, a apresentação do comprovante de registro, perante a Junta Comercial, dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário.

Em se tratando de sociedade por ações ("SA"), deverão ser apresentadas as publicações em órgão de imprensa oficial.

A comprovação da boa situação financeira da licitante será verificada para assegurar o integral cumprimento da Ata de Registro de Preços, através dos índices ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de Liquidez Corrente) e IE (Índice de Endividamento), usualmente praticados no mercado, os quais deverão ser calculados e apresentados pela licitante, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

b) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC):** reflete a solvência a curto prazo. Demonstra o quanto a empresa possui de recursos próprios para saldar suas dívidas de curto prazo. $LC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$ Onde: LC = Liquidez Corrente AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante

b) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG):** reflete a solvência a curto e longo prazo. $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$
Onde: LG = Liquidez Geral AC = Ativo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

c) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE): avalia o nível de endividamento da empresa comparando o total de recursos próprios com o capital de terceiros. $GE = PC + ELP \leq 0$, 50 AT Onde: GE = Grau de Endividamento PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total

Os índices deverão ser calculados com duas casas decimais, arredondando-se o valor para o décimo superior mais próximo, quando a terceira casa, esteja compreendida entre 05 (cinco) e 09 (nove) e, para o décimo inferior, quando esta for inferior a 05 (cinco), devendo estar assinado pelo contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e pelo representante legal da empresa.

Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído pelo balanço de abertura e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.

As empresas deverão entregar os Quadros Demonstrativos preenchidos com os dados solicitados, utilizando os valores obtidos mediante a aplicação das fórmulas indicadas.

Prova de possuir capital social com valor de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor formulado em sua proposta de preços, comprovando através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral ou da alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

b) Apresentar atestado de capacidade técnica

1.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a. Que atende aos requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;
 - b. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - c. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (quando for o caso);
 - d. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
-



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

1.3. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, saldo os casos referidos no art. 65 da Lei 14.133/2021.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata/contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/20xx – LEI Nº 14.133/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação Pregão na Forma Eletrônica nº 007/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

E DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA **PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
...	R\$...	R\$...

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

LOCAL E DATA, NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO**

CRENCIAMENTO PÚBLICO N° 003/2024

PROCESSO N° XX2024

EMPRESA: _____

CNPJ N° _____

- iv. não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – LEI Nº 14.133/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo), por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)_, portador (a) do CPF
nº _____, RG nº _____, DECLARA, perante a Lei, que:

- a. Que atende aos requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;
- b. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99).

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do

declarante OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – LEI Nº 14.133/2023

DECLARAÇÃO ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – LEI Nº 14.133/2023

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) declaro (amos), para todos os fins de direito, que não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4ª, §2º da Lei 14.133/2021.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO 08

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. /2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÓLEO, com sede na Rua Angelo Vidotto, 95, Vila Martins, Óleo/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 46.223.764/0001-47, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jordão Antônio Vidotto, brasileiro, RG n. Xxxxxx-x e CPF n. Xxxxx-xxx; considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n. /2024, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Óleo, Edição n.

..... de /.../2024, Processo Administrativo n., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, no Decreto Federal n. 11.462/23, Decreto Municipal n. 2.625/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação do especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, ANEXO 1 do PREGÃO ELETRÔNICO N. XX/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Razão social: CNPJ: Endereço: Telefone: E-mail: Representante:					
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
X						



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão GERENCIADOR será a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÓLEO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada no estudo técnico preliminar.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal n. 14.133/21.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal n. 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no instrumento convocatório e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n. 14.133/21.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n. 14.133/21;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n. 14.133/21.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao GERENCIADOR a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item [8.1](#), sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n. 14.133/21, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item [8.4](#), e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item [7.2](#) e no item [7.2.1](#), o órgão GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo GERENCIADOR, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, §2º, do Decreto nº 11.462/23; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal n. 14.133/21.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal n. 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão GERENCIADOR poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item [8.1](#) será formalizado por despacho do órgão GERENCIADOR, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão GERENCIADOR poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo GERENCIADOR, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/23.

7. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Decreto Municipal n. 2.625/2024.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do GERENCIADOR a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/23).

8. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao instrumento convocatório.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Óleo/SP, de de 2024.

JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

....

TESTEMUNHAS:

1. RG

2. RG



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

	Razão social: CNPJ: Endereço: Telefone: E-mail: Representante:					
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

	Razão social: CNPJ: Endereço: Telefone: E-mail: Representante:					
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO 09 "D E C L A R A Ç Ã O" L G P D

REF: - PREGÃO ELETRÔNICO N. ==/2023

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador),

No uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que **AUTORIZA A COLETA DE DADOS PESSOAIS IMPRESCINDÍVEIS** a participação do certame, especificamente quanto a coleta dos dados: relacionados à sua identificação pessoal, dados relacionados ao endereço, tendo em vista a necessidade da licitante identificar o local do estabelecimento e residência; com a finalidade de envio de documentos/notificações e outras necessárias a transparência na participação do certame.

Por ser verdade assina a presente.

..... de

.....

... de

Nome/ Razão Social

Nome do responsável/procurador Profissão/Cargo do responsável/procurador

N. do documento de identidade